



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP Nº148/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 3727/2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 152/2016, 528/2016 e 248/2017, divulgadas no DEJT em 10/03/2016, 14/12/2016, e 07/12/2017, respectivamente, no tocante às progressões funcionais NI02, NIS03 e NI04, concedidas ao servidor **OSWALDO DEODATO MONTEIRO NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário;

II. CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS ao referido servidor do NI02 para o NI03, do NI03 para o NI04, do NI04 para o NI05 e do NI05 para o NI06, com efeitos a partir de 17/12/2014, 17/12/2015, 17/12/2016 e 17/12/2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 29 de maio de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas